

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 533082/2018

TP N. 04/2018

ATA DE SESSÃO INTERNA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N. 04/2018

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a Execução das Obras de pavimentação e Drenagem das Ruas: Avenida A, Rua A, Travessa A, Rua Livramento, Rua E, Rua Jacaranda, Rua Europa, Rua das Hortências, Rua Independência, NO BAIRRO ASA BRANCA – SANTA ISABEL e as Ruas, Noronha dos Santos, Calógeras, Rio Amazonas, Rio Xingu, Rio Negro e Cancioneiro, NO BAIRRO NOVA ERA, conforme projeto e planilhas anexo a este Projeto Básico.**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 149/2018** e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras responsável pela elaboração do Projeto Básico, para realização da análise das Propostas de Preços das empresas habilitadas no certame sobrescrito.

Licitantes habilitadas no certame:

1. **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA**, CNPJ: 03.118.726/0001-11;
2. **BTX ENGENHARIA EIRELI – EPP**, CNPJ: 26.117.657/0001-27;
3. **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP**, CNPJ: 19.324.875/0001-77;
4. **V.L. MORETTO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.746.603/0001-98;
5. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA**, CNPJ: 03.076.083/0001-90;
6. **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP**, CNPJ: 16.941.912/0001-06;
7. **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 07.095.509/0001-04;
8. **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, CNPJ: 04.879.275/0001-06;
9. **BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 15.264.721/0001-86.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 533082/2018

TP N. 04/2018

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG analisou as propostas de preços das empresas habilitadas.

A licitante **BTX ENGENHARIA EIRELI – EPP** apresentou no item 11.3 de sua planilha orçamentária do Bairro Nova Era, valor unitário superior ao apresentado na planilha orçamentária da Administração. Assim, deixou de atender ao item 13.1 do Edital.

13.1. A licitante deverá indicar os preços unitário e total por item e subitem, conforme definido pelas planilhas anexas, não podendo os preços unitários serem superiores ao apresentados pela Administração (Prefeitura).

A mesma ainda, não apresentou as composições dos Encargos Sociais e Trabalhistas (Leis Sociais). Desta forma, não atendeu o ao item 13.4 do Instrumento Convocatório.

13.4. A licitante deverá apresentar a composição da taxa de encargos sociais utilizado em seu orçamento.

A licitante **BTX ENGENHARIA EIRELI – EPP** ainda, não apresentou a declaração de equipamentos utilizados. Assim, deixou de atender ao item 13.12 do Edital.

13.12. Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, que atendam a demanda e especificações técnicas exigidas para as obras e serviços, objeto(s) desta licitação.

A empresa **V.L. MORETTO E CIA LTDA**, não apresentou a declaração de equipamentos utilizados. Assim, deixou de atender ao item 13.12 do Edital.

A licitante **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP** apresentou no item 6.2 de sua planilha orçamentária do Bairro Nova Era, valor unitário superior ao apresentado na planilha orçamentária da Administração. Assim, deixou de atender ao item 13.1 do Edital.

A mesma ainda, não apresentou a declaração de equipamentos utilizados. Assim, deixou de atender ao item 13.12 do Edital.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. N. 533082/2018

TP N. 04/2018

A licitante **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** apresentou no item 2.4.5, 2.6.2 e 2.6.4 de sua planilha orçamentária do Bairro Nova Era, valor unitário superior ao apresentado na planilha orçamentária da Administração. Assim, deixou de atender ao item 13.1 do Edital.

A licitante **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP** apresentou no item 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 4.4 e 5.1 de sua planilha orçamentária do Bairro Nova Era, valor unitário superior ao apresentado na planilha orçamentária da Administração. Assim, deixou de atender ao item 13.1 do Edital.

Destarte as análises sobresscritas, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras/VG; **DECLARA DESCCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas **BTX ENGENHARIA EIRELI – EPP** CNPJ: 26.117.657/0001-27, **V.L. MORETTO E CIA LTDA** CNPJ: 04.746.603/0001-98, **LEAO MARCONDES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA – EPP** CNPJ: 19.324.875/0001-77, **GRENCO MAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – EPP** CNPJ: 16.941.912/0001-06 e **CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA** CNPJ: 03.118.726/0001-11, por desatendimentos ao Instrumento Convocatório; e **DECLARA CLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90 em **1º lugar** no valor de **R\$ 2.495.301,34**, **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ: 07.095.509/0001-04 em **2º lugar** no valor de **R\$ 2.691.665,64**, **BR PAVING CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI** CNPJ: 15.264.721/0001-86 em **3º lugar** no valor de **R\$ 2.707.940,81**, **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** CNPJ: 04.879.275/0001-06 em **4º lugar** no valor de **R\$ 2.805.261,65**. Assim, a CPL **DECLARA** a licitante **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-90 **VENCEDORA** do certame.

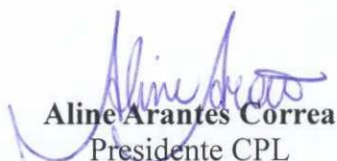
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item **“15.1. Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão.”**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 533082/2018

TP N. 04/2018

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h45min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.



Aline Arantes Correa
Presidente CPL



Careolano Benedito Morais Miranda
Membro CPL



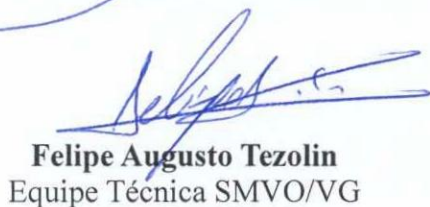
Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro CPL



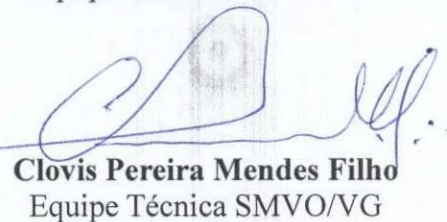
Waldisnei Moreno Costa
Equipe Técnica SMVO/VG



Edna Meire Pinto
Equipe Técnica SMVO/VG



Felipe Augusto Tezolin
Equipe Técnica SMVO/VG



Clovis Pereira Mendes Filho
Equipe Técnica SMVO/VG